



Termo de Aditamento 006/SEME/2021

Processo Administrativo:	6019.2019/0003990-3 ³
Ata de Registro de Preço:	001/SEME/2020
Contratante:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Contratada:	Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaniantes Ltda
Objeto:	Constituição para o Sistema de Registro de Preços para aquisição e Fornecimento de produto químico – Hipoclorito de Cálcio granulado com no mínimo 65% de cloro ativo, e no máximo 35% de sais solúveis, para tratamento da água das piscinas dos centros esportivos sob a supervisão da SEME.
Objeto deste Termo:	Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de valor

O Município de São Paulo, pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, neste ato, representada pelo Sr. **Carlos Augusto Manoel Vianna**, Chefe de Gabinete, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaniantes Ltda**, com sede na Av. Claudionor Barbieri, nº 1.300 A, no Município de Bariri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.406.359/0001-75, neste ato representada por seu representante legal **Guilherme de Freitas Roveri José**, RG: 25.454.179-3 e CPF: 213.587.098-66, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI. 038622957 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 04/02/2021, pág. 65, com fundamento nos arts. 14 e 19 ambos do Decreto Municipal nº 56.144/2015, além da Portaria SF n. 389/2017, para fazer constar o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a partir de **10/03/2021**, renovando-se a quantidade fixada na ARP, com fundamento no art. 14 e art. 19 do Decreto Municipal nº 56.144/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE DO VALOR**

2. O valor unitário por Kilo do **Lote 1** e do **Lote 2**, passa a ser de **R\$ 12,93 (doze reais e noventa e três centavos)**, após o reajuste aplicado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, com fundamento no art. 19 do Decreto Municipal nº 56.144/15 e na Portaria SF n. 389/2017, com a variação em torno de **6,86%**.



- 2.1. O valor total da presente Ata para os Lotes 1 e 2 passa a ser de R\$ 2.089.491,11 (dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/SEME/2020, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Manoel Vianna
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

GUILHERME DE
FREITAS ROVERI
JOSE:21358709866

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE FREITAS ROVERI
JOSE:21358709866
Dados: 2021.02.04 16:37:33 -03'00'

Guilherme de Freitas Roveri
Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaniantes Ltda

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

